

Resolução nº. 067/2001 – CIB

Goiânia, 27 de Dezembro de 2001.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:


- 1- A necessidade de se dar continuidade ao Processo de Descentralização e Organização do Sistema de Saúde com ênfase a Regionalização e Hierarquização dos Serviços de Saúde;
- 2- O que já foi deliberado através das resoluções de números, 040/2001, 055/2001 e 065/2001 da CIB-GO; e
- 3- O que preconiza as portarias PT/GM nº. 976 de 04/08/2001 e PT/GM nº 483 de 06/04/2001.

RESOLVEM:

- Pactuar por unanimidade dos seus membros em sua 12ª reunião ordinária, realizada no dia 27/12/01, o Plano Diretor de Investimentos – PDI, como também a Repactuação dos critérios de Regionalização do Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Goiás.


Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de dezembro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Carla Siqueira
Superintendente Executivo/SCS

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec.Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS